

PORTARIA nº 21/2017

Estabelece prazos para a confecção de documentos acadêmicos

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art.1º - Estabelecer os seguintes prazos para a confecção de documentos acadêmicos:

Documento acadêmico	Prazo
Declaração	5 dias úteis
Histórico Escolar	5 dias úteis
Diploma	4 a 6 meses
2ª via de Diploma	15 dias úteis
2ª via de Carteirainha	5 dias úteis
Plano de Ensino	15 dias úteis
Histórico Escolar anterior a 2010	15 dias úteis
Colaçoão de Grau	40 dias
Certificado de Pós-Graduação	40 dias

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 03 de julho de 2017.


Prof. Raquel Cristina Barbosa Ulson Spindler
Reitora